

ATA 43

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trintas minutos, na sala de reunião da secretaria de assistência social reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a presidência da conselheira Roberta Rodrigues Costa, com auxílio da secretária executiva Josiane de Oliveira Valgas, onde estiveram presentes os seguintes representantes: João Mendes Domingos (Associação da Terceira Idade), João Fernandes Vargas (Representante do Credo Religioso), Antonio da Silva Calegari (Representante do Credo Religioso), Ivete Alberton O. Souza (Secretaria de Assistência Social), Odahir P. Wendhausen (Representante usuária dos idosos), Régia A. P. Aguiar (Secretaria de Administração), Pedro da Silva (Associação Vila Flor), Gisele Zago de Souza (Secretaria de Educação e Cultura), Roberta Rodrigues Costa (Secretaria de Saúde), Fabrício Correa Rosa (Polícia Militar). Ainda esteve presente: Alessandra Pascoali (Controle Interno). Inicialmente Josiane explicou a ausência de reuniões do Conselho Municipal do Idoso, tendo em vista que este órgão desde o final do ano de 2015 estaria sem as possíveis representatividades corretas conforme determina o Conselho Nacional e Estadual do Idoso. Os conselheiros foram informados que no final do ano de 2015 houve a convocação de possíveis interessados na representatividade da sociedade civil na composição deste Conselho, onde foi realizado um Fórum e escolhido alguns. Foi observado que muitos convidados faltaram onde foi deixado para início de março convocar novamente idosos do município para discutir a política, sendo que todos compareceram. Assim, foi esclarecido que foi encaminhado ofício ao jurídico para alteração da Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, uma vez que a que está em vigor está desatualizada e precária com a realidade que determina o Conselho Nacional e Estadual. Segundo informações do jurídico o Projeto de Lei estava concluído e sendo encaminhado a Câmara de Vereadores. Todos concordaram em aguardar o retorno do jurídico. Foi explicado que anualmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa devem encaminhar seu parecer referente a existência de políticas voltadas à pessoa idosa ao Controle Interno da Prefeitura, bem como posteriormente o Controle encaminha ao Tribunal de Contas de Santa Catarina. Ocorreu de no ano de 2015 não ter acontecido à apresentação dessas políticas ao Conselho, sendo que em 2016 não houve parecer ao Controle Interno, por isso a razão desta reunião para apreciação das respostas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2015. Os conselheiros analisaram as respostas e concluíram que está de fora genérica não sendo eficaz a resposta, porém fizeram alguns questionamentos de solicitar que as respostas do ano de 2016 referentes às políticas da pessoa idosa aconteçam de forma clara e eficaz. Sugeriram que na saúde haja mais divulgação, anexar nos postos de saúde sobre acessibilidade (população ter

conhecimento), o que colocaram no ofício não condiz com a realidade, capacitação aos profissionais da saúde, melhor atendimento ao público idoso. Os conselheiros deliberaram para que o parecer seja parcialmente favorável a respeito das respostas do ano de 2015. Todos concordaram. O conselheiro Pedro sugeriu para realizar reuniões descentralizadas, como por exemplo pré conferência nos bairros. Todos concordaram. Foi explicado a todos que para isso acontecer é necessário suporte do executivo para realizar os trabalhos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.